



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

DEPARTAMENTO DE LETRAS

Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Campus Universitário - CCHLA – Azulão –1º andar –Natal/RN.

CEP: 59078-970

TELEFONES: (84) 3342-2220

E-MAIL: secletras@gmail.com

EDITAL Nº:	029/2019 - Progesp
CARREIRA:	( x ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ESTUDOS LINGUÍSTICOS PARA USUÁRIOS DE LIBRAS

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: - CCHLA
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Gisele Oliveira da Silva Paiva
2º	Simone Lorena da Silva Pereira
3º	Isaack Saymon Alves Feitoza Silva
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Simone Patrícia Soares de Souza

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas da Didática	05/02/2020	SALA AUDITÓRIO E ( Térreo do CCHLA)	09:00h
Prova Didática	06/02/2020	SALA AUDITÓRIO E ( Térreo do CCHLA)	09:00h (Turno único)
Avaliação de Títulos	06/02/2020	SALA AUDITÓRIO E (Sala da coordenação do Curso de Letras Libras)	14:00h
Divulgação do resultado	07/02/2020	Mural de Avisos Departamento de Letras	10:00h

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5)** O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/01/2020 a 21/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.